



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

<b>DECISÃO MONOCRÁTICA</b>	
<b>PROCESSO TC Nº:</b>	2327387-2
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	Pensão
<b>BENEFICIÁRIO(S):</b>	SEVERINO CARLOS DOS SANTOS
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
<b>JULGADOR:</b>	CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES
<b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>	Pensão
<b>ATO:</b>	Portaria nº 015/2024 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, com vigência a partir de 11/05/2020
<b>FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO</b>	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 12 de Março de 2024.	
RODRIGO NOVAES CONSELHEIRO	